



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 080/2020

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 03 (três) diárias de alimentação e hospedagem, no valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), conforme disposto na tabela II – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Álvaro César Rodrigues, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Maringá-PR nos dias 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2020, para Curso de Capacitação.

Art. 2º – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 05 (cinco) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 19 de Fevereiro de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal